



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PAULO DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 16/2024

**- ALTERA PORTARIA Nº 271/2023 E DESIGNA
NOS TERMOS DA LEI Nº 1.576/2016 O GRUPO
DE EDUCAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO -**

OBERDAN LUIS RHODEN, Prefeito Municipal, do Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei nº 1.576/2016, altera a portaria que **DESIGNA** o Grupo de Educação Fiscal do Município de São Paulo das Missões, que será composto pelos seguintes membros:

Secretaria da Fazenda:

Titular - Maria Edi Marques da Rosa

Suplente – Márcia Weyh Werle Tqzevich

Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular – Daiane Krewer Oliveira

Suplente – Ismael Steffens

Secretaria Geral de Gestão Pública:

Titular – Felipe Schmitt Thomas

Suplente – Eloísa Winter

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Desporto:

Titular – Débora Harms Stangherlin

Suplente – Miriam Bárbara Vogt

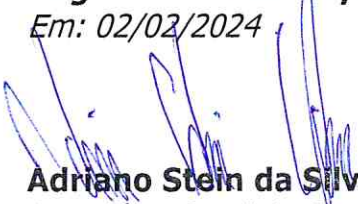
A coordenação das atividades do Grupo de Educação Fiscal será efetuada pela Servidora da Secretaria da Fazenda, Maria Edi Marques da Rosa.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DAS MISSÕES,
02 DE FEVEREIRO DE 2024.**


Oberdan Luis Rhoden,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Em: 02/02/2024


Adriano Stein da Silva,
Secretário Geral de Gestão Pública.